



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA – SÃO NICOLAU

*Assembleia Municipal:*

**Deliberação n° 15/AMRB/2021:**

Aprovando o Orçamento do Município da Ribeira Brava, para o ano económico de 2022.....476

**PARTE G****MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA – SÃO NICOLAU****Assembleia Municipal****Deliberação n.º 15/AMRB/2021**

A Assembleia Municipal da Ribeira Brava reunida em sessão plenária no dia 1 de dezembro de 2021 delibera, nos termos da alínea b), n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, e do artigo 39.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, o seguinte:

**Capítulo I****Aprovação do orçamento****Artigo 1.º****Objeto da deliberação**

1 - A presente deliberação aprova o Orçamento do Município da Ribeira Brava para o ano económico de 2022, no montante global de 456.930.690\$00 (Quatrocentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e noventa escudos), verificando-se uma diminuição de 26,38% em relação ao ano 2021.

2 - Integram este orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro.

3 - É também publicado em anexo o orçamento discriminado do Serviço Autónomo de Água, conforme a regra do n.º 3 do artigo 23.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

**Artigo 2.º****Regime geral**

1 - O Orçamento constitui o principal instrumento da política económica e financeira do Município da Ribeira Brava e um dos meios de garantia para materialização das principais propostas do Plano de Atividades deste Município para o exercício de 2022.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, o orçamento do Município satisfaz, na sua elaboração e execução, as orientações e as normas estabelecidas pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais, bem como a nova classificação das receitas e das despesas públicas, definida pelo Decreto-lei n.º 37/2011, de 30 de dezembro aplicada, com as devidas adaptações aos orçamentos municipais e dos demais princípios e regras exigidos pela contabilidade pública municipal.

**Capítulo II****Normas de execução e fiscalização****Artigo 3.º****Normas de execução**

Ficam definidas, no articulado desta deliberação, as normas de orientações de carácter obrigatório e de abrangência geral, que constituem as medidas principais e necessárias para mobilização e arrecadação dos recursos financeiros e para a gestão rigorosa das despesas municipais, designadamente as previstas nos artigos 6.º e 7.º da presente deliberação.

**Artigo 4.º****Normas de fiscalização**

1 - A Assembleia Municipal estabelece, nos termos do n.º 4 do artigo 47.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e para efeitos de acompanhamento das medidas de políticas de ponderação e contenção na previsão das receitas e afetação de despesas, os seguintes dispositivos pontuais de avaliação e fiscalização orçamental, a serem apreciados em cada sessão ordinária do ano de 2022:

- Avaliar o estado de mobilização das receitas municipais e o contexto da realização de despesas;
- Verificar o cumprimento das principais medidas de políticas, fiscal, urbana e de gestão dos recursos humanos definidas neste orçamento;
- Debruçar sobre a problemática da cobrança dos créditos municipais e os constrangimentos encontrados na sua mobilização;
- Debater as implicações e adotar as medidas que se mostrarem necessárias, caso as dívidas apuradas, resultantes de incentivos fiscais concedidos pelo Estado em sede de impostos municipais, não forem regularizadas ou continuarem a crescer sem as devidas compensações estabelecidas pelo artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais;

e) Analisar os balancetes trimestrais do Município que devem ser enviados, à Assembleia Municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal com regularidade que se fixa, nesta deliberação, em período trimestral, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 53.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, a Câmara Municipal deve facultar a Assembleia Municipal os meios e as informações necessárias para cumprimento dos objetivos definidos nesta norma, em conformidade com a última parte da disposição legal acima indicada.

3 - Nos mesmos termos dos dispostos nos números 1 e 2, deve a Câmara Municipal adotar dispositivos permanentes de acompanhamento, avaliação e fiscalização orçamental e financeira do orçamento, com periodicidade trimestral, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, podendo recorrer-se, para o efeito, a serviços externos especializados, em conformidade com o n.º 3 da disposição legal indicada.

**Capítulo III****Disciplina orçamental****Artigo 5.º****Execução orçamental**

1 - No quadro da execução orçamental, a Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, estabelecerá as medidas necessárias para uma gestão prudente e rigorosa, com contenção das despesas públicas municipais, de forma a conseguir, nos limites estabelecidos pelas políticas adotadas e na contingência dos recursos mobilizados, uma melhor satisfação das necessidades coletivas e a redução do défice orçamental.

2 - A Câmara Municipal tomará as medidas necessárias com vista ao cumprimento da disciplina orçamental e a observância do equilíbrio financeiro, promovendo iniciativas para mobilização, arrecadação, liquidação e cobrança das receitas municipais em ordem a ultrapassar as previsões estabelecidas e não ultrapassar o défice orçamental.

3 - A Câmara Municipal reforçará as medidas que visem a contenção rigorosa das despesas municipais dentro do limite das dotações orçamentais, devendo orientar a execução orçamental para o cumprimento da norma fixada pelo artigo 42.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

**Artigo 6.º****Receitas**

1 - A Câmara Municipal fica autorizada a lançar, liquidar e cobrar as receitas orçamentadas, cuja previsão global é de 456.930.690\$00 (Quatrocentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e noventa escudos), assim distribuídos:

- Receitas correntes -----177.608.303\$00
- Receitas de capital -----213.032.387\$00
- Serviço Autónomo de Água-----66.290.000\$00

2 - O lançamento, a liquidação e a cobrança dos impostos municipais e dos impostos estaduais cujas receitas revertem a favor dos municípios obedecem ao disposto na lei e nos regulamentos específicos.

**Artigo 7.º****Despesas orçamentais**

1 - É definido, para o ano de 2022, as seguintes normas para a execução das despesas orçamentais:

- Eficácia e eficiência na cobrança das receitas;
- Contenção, prudência e rigor na realização de despesas;
- Restrição e contenção na gestão orçamental, condicionada por factores económicos de natureza conjuntural;
- Redução de custos e implementação de medidas de rigor na realização das despesas do funcionamento do Município;
- Cumprimento das obrigações e compromissos financeiros municipais.

2 - A Câmara Municipal, no quadro do estabelecimento das despesas prioritárias, definirá as medidas necessárias com vista a execução satisfatória do plano de investimento municipal.

3 - A Câmara Municipal fica autorizada a realizar despesas até ao limite de 456.930.690\$00 (Quatrocentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e noventa escudos), assim distribuídos:

- Despesas de funcionamento -----140.808.303\$00
- Despesas de capital -----249.832.387\$00
- Serviço Autónomo de Água -----69.290.000\$00

## Artigo 8.º

**(Despesas com o pessoal)**

É fixado em as despesas com o pessoal correspondente a 62.513.376\$00 (Sessenta e dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e setenta e seis escudos).

## Artigo 9.º

**Regime Duodecimal**

1 - Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontra suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimo, salvo, neste último caso as exceções previstas na lei.

2 - Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos as despesas de investimento.

## Capítulo IV

**Recurso ao crédito**

## Artigo 10.º

**Crédito de curto prazo**

1 - O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas de autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder, em caso algum, 10% das receitas efetivamente cobradas no ano económico de 2021, excluídas as contas de ordem, nem tão pouco a sua regularização exceder o exercício económico a que respeita o orçamento, excetuadas as situações previstas no artigo 63.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

2 - O crédito para suprir eventuais dificuldades de tesouraria não tem efeitos sobre a dívida pública de médio/longo prazo e deverá ser amortizado no decorrer do ano, em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 8.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro.

3 - Em caso de recurso ao crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efetivação da referida operação financeira.

## Artigo 11.º

**Crédito de médio e longo prazo**

O recurso ao crédito de longo e médio prazo depende de aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal instruída, designadamente, nos termos do artigo 8.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e do Decreto n.º 163/85, de 30 de dezembro, este último na nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 15 de março.

## Artigo 12.º

**Encargos e dívidas**

1 - Os órgãos municipais e os seus respectivos serviços, independentemente do grau da sua autonomia, só podem, no decorrer da execução orçamental de 2022, assumir encargos ou contrair dívidas mediante a respetiva e necessária dotação orçamental, em obediência ao princípio fixado no n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro.

2 - As dívidas resultantes do exercício económico anterior só podem ser lançadas na rubrica “despesas dos anos anteriores” desde que obedeçam aos requisitos estabelecidos na disposição legal indicada no número anterior.

## Capítulo V

**Sistema Fiscal Municipal**

## Artigo 13.º

**Regime geral dos impostos e taxas municipal**

Só são liquidados e cobrados os impostos e taxas municipais, criados respetivamente pela Assembleia Nacional e Assembleia Municipal, em obediência aos princípios gerais do sistema fiscal estabelecido pela Constituição, pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e pelo Código Geral Tributário, que tenham sido objeto de inscrição orçamental, podendo ultrapassar a previsão estabelecida, em conformidade com os dispostos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro.

## Artigo 14.º

**Cobrança das receitas fiscais**

1 - Fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar os impostos e taxas inscritos no orçamento e constantes dos regulamentos, demais legislação tributária e das deliberações da Assembleia Municipal, com as subsequentes modificações em diplomas complementares em vigor no País e no Município.

2 - No decorrer do ano 2022, a Câmara Municipal deve proceder a inventariação das taxas e de outras receitas municipais estabelecidas na lei que não são cobradas no território municipal desencadeando as medidas tendentes à sua efetivação

## Artigo 15.º

**Prioridades e metas fiscais**

No âmbito do processo de arrecadação, mobilização, liquidação e cobrança de receitas fiscais é estabelecida para as receitas fiscais, prioridade na cobrança do Imposto Único sobre o Património em sede das transmissões onerosas e sobre os imóveis para a qual se fixa o montante de 2.000 000\$00, como receita global proveniente desta cobrança.

## Artigo 16.º

**Apuramento das dívidas fiscais**

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, deve a Câmara Municipal proceder ao apuramento das receitas fiscais municipais liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro de 2021, para eventual cobrança e contabilização nas rubricas correspondentes do orçamento de 2022.

## Artigo 17.º

**Fiscalização do IUP**

1 - A Câmara Municipal desencadeará ações, visando a avaliação de imóveis sujeitos ao Imposto Único sobre o Património (IUP), para efeitos de determinação da base tributável sempre que o valor real declarado pelo contribuinte, quer para efeito de inscrição na matriz, quer para efeito de transmissão onerosa, for inferior ao valor do mercado.

2 - Em conformidade com a Lei n.º 79/VI/98, de 7 de dezembro, a Câmara Municipal promoverá condições institucionais junto da Conservatória dos Registos e Notariado, com vista a fornecer periodicamente a CM as informações relativas aos registos de imóveis realizados pelos contribuintes.

3 - Para o efeito da capacidade fiscalizadora da Administração Fiscal Municipal e para prossecução dos objetivos estabelecidos no n.º 1 deste artigo, a Câmara Municipal deve encetar delegências para constituir uma equipa de avaliação de imóveis que incluirá técnicos municipais.

## Capítulo VI

**Financiamento do orçamento**

## Artigo 18.º

**Fontes de financiamento**

1 - O orçamento municipal para o ano de 2022 é suportado pelas seguintes e principais fontes de financiamento:

- Receitas fiscais, com uma dotação global de 25.400.000\$00, que incluem os impostos municipais;
- Transferências Capital com uma dotação de 186.719.987\$00;
- Transferência Corrente com uma dotação de 101.660.403\$00;
- Transferências Capital – Organizações Internacionais no valor de 24.000.000\$00
- Outras Receitas, com uma dotação global de 35.360.300\$00, que incluem as receitas de rendimentos de propriedade e taxas diversas e montante previsto para a taxa ecológica;
- Activos Financeiros (saldo de gerência), com uma dotação global de 10.000.000\$00;
- Activos não Financeiros, com uma dotação de 7.500.000\$00, subdivididos em Ativos Fixos e Recursos Naturais. Os Ativos Fixos representam a venda de edifícios e outras construções e Maquinaria e equipamentos e os Recursos Naturais traduzem a venda de terrenos de domínio público.

2 - Podem, no entanto, ser colocados a disposição do Município, outros recursos por parte do Estado, para além do Fundo do Financiamento dos Municípios, conforme o previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais.

## Capítulo VII

## Artigo 19.º

**Alterações Orçamentais**

1 - Os órgãos municipais podem, no decurso da execução orçamental alterar o orçamento através da inscrição ou transferência de verbas.

2 - As alterações da competência da Câmara Municipal são as previstas no artigo 46.º da Lei n.º 79/V/2005, de 5 de setembro e obedecem as regras nela estabelecidas.

## Artigo 20.º

**Disposições finais**

Sem prejuízos da obrigação da sua publicação no *Boletim Oficial*, o Orçamento Municipal para o ano 2022, deve ser executado, a partir de 1 de janeiro de 2022.

Assembleia Municipal da Ribeira Brava, a 1 de dezembro do ano 2021.  
— O Presidente da Assembleia Municipal, *Benvindo Cabral Almeida*.

Orçamento de 2022  
Município de Ribeira Brava - São Nicolau

MAPA I - Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral
		Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos	SubTotal		
	<b>Total</b>	<b>177 608 303,00</b>	<b>66 290 000,00</b>	<b>243 898 303,00</b>	<b>213 032 387,00</b>	<b>456 930 690,00</b>
<b>01</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>160 108 303,00</b>	<b>59 290 000,00</b>	<b>219 398 303,00</b>		<b>432 430 690,00</b>
01.01	Impostos	25 400 000,00	6 800 000,00	32 200 000,00		32 200 000,00
01.01.03	Imposto sobre o Património	24 000 000,00	-	24 000 000,00		24 000 000,00
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	22 000 000,00	-	22 000 000,00		22 000 000,00
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	2 000 000,00	-	2 000 000,00		2 000 000,00
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	1 200 000,00	6 750 000,00	7 950 000,00		7 950 000,00
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	0,00	6 750 000,00			
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado	-	6 750 000,00			
01.01.04.05	Outros impostos					
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1 200 000,00	-	1 200 000,00		1 200 000,00
01.01.06	Outros impostos	200 000,00	50 000,00	250 000,00		250 000,00
01.01.06.01	Imposto de selo					
01.01.06.01.01	Outros	200 000,00	50 000,00	250 000,00		250 000,00
01.03	Transferências	101 660 403,00	-	101 660 403,00	210 719 987,00	312 380 390,00
01.03.01	De Governos estrangeiros					0,00
01.03.01.01	Correntes					
01.03.01.01.03	Donativos directos	-	-	-	-	
01.03.01.01.09	Outras	-	-	-	-	
01.03.01.02	Capital					0,00
01.03.02	De Organizações internacionais				24 000 000,00	24 000 000,00
01.03.02.01	Correntes	-	-	-	-	
01.03.02.02	Capital	-	-	-	24 000 000,00	
01.03.03	Das administrações públicas	101 660 403,00	-	101 660 403,00	186 719 987,00	288 380 390,00
01.03.03.01	Correntes					
01.03.03.01.01	Administração Central	101 660 403,00	-	101 660 403,00	186 719 987,00	101 660 403,00
01.03.03.02	Capital	-	-	-	186 719 987,00	186 719 987,00
01.03.03.02.01	Administração Central	-	-	-	186 719 987,00	
01.04	Outras receitas	33 047 900,00	52 490 000,00	85 537 900,00	2 312 400,00	87 850 300,00
01.04.01	Rendimentos de propriedade	4 070 400,00	-	4 070 400,00		4 070 400,00
01.04.01.05	Rendas					
01.04.01.05.01	De concessões aeroportuárias	0,00	-	0,00		0,00

Classificação Económica	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral
		Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos	SubTotal		
01.04.01.05.04	De terrenos	450 000,00	-	450 000,00	450 000,00	
01.04.01.05.05	De habitações	1 750 000,00	-	1 750 000,00	1 750 000,00	
01.04.01.05.06	De edifícios	1 750 000,00	-	1 750 000,00	1 750 000,00	
01.04.01.05.07	Outras rendas	20 400,00	-	20 400,00	20 400,00	
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	100 000,00	-	100 000,00	100 000,00	
<b>01.04.02</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>11 777 500,00</b>	<b>51 310 000,00</b>	<b>63 087 500,00</b>	<b>63 087 500,00</b>	
<b>01.04.02.01</b>	<b>Venda de bens correntes</b>					
01.04.02.01.07	Venda de água	-	45 000 000,00	45 000 000,00	45 000 000,00	
01.04.02.01.09	Outras	-	170 000,00	-	-	
<b>01.04.02.02</b>	<b>Taxas de prestação de serviços</b>					
<b>01.04.02.02.01</b>	<b>Prestação de serviços</b>					
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	400 000,00	-	400 000,00	400 000,00	
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1 500 000,00	-	1 500 000,00	1 500 000,00	
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	-	-	-	-	
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	1 500 000,00	-	1 500 000,00	1 500 000,00	
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	1 500 000,00	-	1 500 000,00	1 500 000,00	
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	400 000,00	-	400 000,00	400 000,00	
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	100 000,00	-	100 000,00	100 000,00	
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	100 000,00	-	100 000,00	100 000,00	
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	100 000,00	-	100 000,00	100 000,00	
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	450 000,00	-	450 000,00	450 000,00	
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	1 500,00	-	1 500,00	1 500,00	
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	200 000,00	-	200 000,00	200 000,00	
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	100 000,00	-	100 000,00	100 000,00	
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	50 000,00	-	50 000,00	50 000,00	
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	100 000,00	-	100 000,00	100 000,00	

Classificação Económica	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral
		Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos	SubTotal		
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	-	-	0,00		
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	800 000,00	-	800 000,00		
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	-	-	-		
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	60 000,00	-	60 000,00	60 000,00	
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	116 000,00	-	116 000,00	116 000,00	
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	4 000 000,00	6 140 000,00	10 140 000,00	10 140 000,00	
<b>01.04.02.04</b>	<b>Emolumentos pessoais</b>					
01.04.02.04.09	Serviços diversos	300 000,00	-	300 000,00	300 000,00	
<b>01.04.03</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>650 000,00</b>	<b>1 000 000,00</b>	<b>1 650 000,00</b>	<b>1 650 000,00</b>	
01.04.03.04	Taxa de relaxe	150 000,00	-	150 000,00	150 000,00	
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	50 000,00	-	50 000,00	50 000,00	
01.04.03.06	Juros de mora	200 000,00	550 000,00	750 000,00	750 000,00	
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	250 000,00	450 000,00	700 000,00	700 000,00	
<b>01.04.04</b>	<b>Outras transferências</b>	<b>16 500 000,00</b>	<b>-</b>	<b>16 500 000,00</b>	<b>16 500 000,00</b>	
01.04.04.01	Correntes	16 500 000,00	-	16 500 000,00	16 500 000,00	
01.04.04.02	Capital	0,00	-	0,00	2 312 400,00	
<b>01.04.05</b>	<b>Outras receitas diversas e não especificadas</b>	<b>50 000,00</b>	<b>180 000,00</b>	<b>230 000,00</b>	<b>230 000,00</b>	
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000,00	180 000,00	230 000,00	230 000,00	
<b>03.01</b>	<b>Activos Não Financeiros</b>	<b>7 500 000,00</b>	<b>-</b>	<b>7 500 000,00</b>	<b>7 500 000,00</b>	
<b>03.01.01</b>	<b>Activos fixos</b>	<b>3 500 000,00</b>	<b>-</b>	<b>3 500 000,00</b>	<b>3 500 000,00</b>	
<b>03.01.01.01</b>	<b>Edifícios e outras construções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>03.01.01.01.01</b>	<b>Habitções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis	1 500 000,00	-	1 500 000,00	1 500 000,00	
03.01.01.01.06.02	Vendas de outras construções	-	-	-	-	
<b>03.01.01.02</b>	<b>Maquinaria e equipamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	2 000 000,00	-	2 000 000,00	2 000 000,00	
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos naturais</b>	<b>4 000 000,00</b>	<b>-</b>	<b>4 000 000,00</b>	<b>4 000 000,00</b>	
<b>03.01.04.01</b>	<b>Terrenos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
03.01.04.01.01.02	Vendas de terrenos de domínio público	4 000 000,00	-	4 000 000,00	4 000 000,00	
<b>03.02</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>10 000 000,00</b>	<b>7 000 000,00</b>	<b>17 000 000,00</b>	<b>17 000 000,00</b>	
<b>03.02.01</b>	<b>Mercado interno</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
03.02.01.02.01	Constituição de depósitos, certificados de depósito e poupança	10 000 000,00	7 000 000,00	17 000 000,00	17 000 000,00	

MAPA II- Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica	Descrição	Unidade orgânica										Total Geral
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Gabinete de Cooperação e Planeamento	Secretaria Geral	Serviço de Protecção C. e Bombeiros	Gabinete Técnico	Delegações Municipais	Fundos e Serv. Autón.			
	<b>Total Despesas</b>	3 025 664,00	13 187 148,00	1 416 732,00	90 078 755,00	2 356 168,00	279 701 147,00	875 076,00	66 290 000,00	456 930 690,00		
<b>O2</b>	<b>Despesas Correntes</b>	3 025 664,00	13 187 148,00	1 416 732,00	90 078 755,00	2 356 168,00	43 381 160,00	875 076,00	48 960 000,00	203 280 703,00		
<b>02.01</b>	<b>Despesas com pessoal</b>	1 900 664,00	11 437 148,00	1 416 732,00	16 550 260,00	2 031 168,00	28 302 328,00	875 076,00	17 415 000,00	79 928 376,00		
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	1 900 664,00	11 437 148,00	1 416 732,00	12 800 260,00	2 013 528,00	27 862 328,00	875 076,00	15 215 718,00	73 521 454,00		
<b>02.01.01.01</b>	<b>Remunerações e abonos</b>	237 864,00	10 992 348,00	1 416 732,00	12 142 488,00	513 528,00	27 242 328,00	875 076,00	13 835 208,00	67 255 572,00		
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	10 992 348,00	1 416 732,00	1 416 732,00	-	1 416 732,00	691 116,00	0,00	15 933 660,00		
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	-	-	-	5 574 216,00	-	903 564,00	-	8 868 660,00	15 346 440,00		
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	237 864,00	-	-	4 695 540,00	513 528,00	24 577 908,00	183 960,00	4 966 548,00	35 175 348,00		
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	-	-	456 000,00	-	344 124,00	-	-	800 124,00		
<b>02.01.01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	1 662 800,00	444 800,00	0,00	657 772,00	1 500 000,00	620 000,00	0,00	931 000,00	5 816 372,00		
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	652 800,00	-	-	136 464,00	-	-	-	1 000,00	790 264,00		
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	-	-	-	-	470 000,00	-	-	470 000,00		
02.01.01.02.03	Despesas de representação	-	244 800,00	-	-	-	-	-	-	244 800,00		
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	910 000,00	-	-	121 308,00	-	-	-	500 000,00	1 531 308,00		
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	-	-	50 000,00	-	50 000,00	-	80 000,00	180 000,00		
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	0,00	100 000,00	-	50 000,00	-	-	-	50 000,00	200 000,00		
02.01.01.02.07	Formação	100 000,00	100 000,00	-	300 000,00	1 500 000,00	100 000,00	-	300 000,00	2 400 000,00		
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00		
<b>02.01.01.03</b>	<b>Dotação provisional</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449 510,00	449 510,00		
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	0,00	-	-	-	50 000,00	50 000,00		
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	-	-	-	0,00	-	-	-	399 510,00	399 510,00		
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00		
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00		
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00		
02.01.01.03.06	Promoções	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00		
<b>02.01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	0,00	0,00	0,00	3 750 000,00	17 640,00	440 000,00	0,00	2 199 282,00	6 406 922,00		
<b>02.01.02.01</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	0,00	0,00	0,00	3 750 000,00	17 640,00	440 000,00	0,00	2 199 282,00	6 406 922,00		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	-	-	-	3 750 000,00	-	-	-	2 075 282,00	5 825 282,00		
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.01.02.01.03	Abono de família	-	-	-	0,00	-	10 000,00	-	-	10 000,00		
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	17 640,00	430 000,00	-	124 000,00	571 640,00		
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	1 125 000,00	1 750 000,00	0,00	13 021 356,00	325 000,00	14 698 832,00	0,00	21 875 000,00	52 795 188,00		
<b>02.02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	180 000,00	300 000,00	0,00	1 700 000,00	225 000,00	9 150 000,00	0,00	7 790 000,00	19 345 000,00		
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	5 500 000,00	5 500 000,00		
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	-	-	-	-	200 000,00	300 000,00	-	80 000,00	580 000,00		
02.02.01.00.05	Material de escritório	50 000,00	100 000,00	-	600 000,00	-	100 000,00	-	230 000,00	1 080 000,00		
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	100 000,00	-	-	-	-	-	-	100 000,00		

Classificação Económica	Descrição	Unidade orgânica								Total Geral	
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Gabinete de Cooperação e Planeamento	Secretaria Geral	Serviço de Protecção C. e Bombeiros	Gabinete Técnico	Delegações Municipais	Fundos e Serv. Autón.		
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	-	-	-	-	-	2 500 000,00	-	-	2 500 000,00	2 750 000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	-	-	-	150 000,00	-	-	-	-	-	150 000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	30 000,00	100 000,00	-	-	-	-	-	-	-	130 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	0,00	-	-	-	5 000 000,00	-	-	950 000,00	5 950 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	80 000,00	-	-	800 000,00	-	350 000,00	-	-	130 000,00	1 360 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	-	-	-	100 000,00	-	800 000,00	-	-	500 000,00	1 400 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	20 000,00	-	-	50 000,00	25 000,00	100 000,00	-	-	150 000,00	345 000,00
<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>945 000,00</b>	<b>1 450 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11 321 356,00</b>	<b>100 000,00</b>	<b>5 548 832,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14 085 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33 450 188,00</b>
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	180 000,00	-	-	-	-	-	180 000,00
02.02.02.00.02	Conservação de bens	20 000,00	-	-	100 000,00	-	350 000,00	-	-	350 000,00	820 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	120 000,00	-	-	1 750 000,00	-	-	-	-	150 000,00	2 020 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	-	400 000,00	-	-	-	-	50 000,00	450 000,00
02.02.02.00.05	Água	-	-	-	1 400 000,00	-	-	-	-	0,00	4 100 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	-	-	-	1 300 000,00	-	-	-	-	0,00	11 300 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	80 000,00	-	-	1 000 000,00	-	-	-	-	15 000,00	1 095 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	80 000,00	450 000,00	-	0,00	-	-	-	-	-	530 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	600 000,00	1 000 000,00	-	300 000,00	-	200 000,00	-	-	180 000,00	2 280 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	40 000,00	40 000,00
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	1 000 000,00	100 000,00	1 200 000,00	-	-	-	2 300 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	25 000,00	-	-	3 291 356,00	-	2 798 832,00	-	-	400 000,00	6 515 188,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	500 000,00	-	-	-	-	-	500 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	20 000,00	-	-	100 000,00	-	1 000 000,00	-	-	200 000,00	1 320 000,00
<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 183 459,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 183 459,00</b>
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	7 183 459,00	-	-	-	-	-	7 183 459,00
<b>02.06</b>	<b>Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 593 904,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 500 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11 093 904,00</b>
02.06.03	Administrações Públicas	-	-	-	1 593 904,00	-	-	-	-	-	11 093 904,00
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	1 593 904,00	-	-	-	-	-	2 700 000,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública	-	-	-	1 593 904,00	-	-	-	-	6 800 000,00	8 393 904,00
<b>02.07</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21 232 156,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21 232 156,00</b>
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	19 732 156,00	-	-	-	-	-	19 732 156,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	7 219 224,00	-	-	-	-	-	7 219 224,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	558 648,00	-	-	-	-	-	558 648,00
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	11 954 284,00	-	-	-	-	-	11 954 284,00
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>02.07.02</b>	<b>Benefícios de assistência social</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500 000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 500 000,00</b>
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	1 500 000,00	-	-	-	-	-	1 500 000,00
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>02.08</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30 497 620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31 047 620,00</b>
02.08.01	Seguros	-	-	-	-	-	380 000,00	-	-	60 000,00	440 000,00
02.08.02	Outras despesas	-	-	-	28 212 400,00	-	-	-	-	20 000,00	28 232 400,00



Classificação Económica	Descrição	Unidade orgânica										Total Geral		
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Gabinete de Cooperação e Planeamento	Secretaria Geral	Serviço de Protecção C. e Bombeiros	Gabinete Técnico	Delegações Municipais	Fundos e Serv. Autón.					
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	1 430 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1 430 000,00
02.08.05	Restituições	-	-	-	30 000,00	-	-	-	-	-	-	-	10 000,00	40 000,00
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	10 000,00	-	-	-	-	-	-	-	10 000,00	20 000,00
02.08.07	Outras despesas Residual	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	20 000,00	20 000,00
02.08.08	Dotação provisional	-	-	-	815 220,00	-	-	-	-	-	-	-	50 000,00	865 220,00
<b>03.01</b>	<b>Activos Não Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17 330 000,00</b>	<b>253 649 987,00</b>	
<b>03.01.01</b>	<b>Activos fixos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17 130 000,00</b>	<b>253 449 987,00</b>	
03.01.01.01	Edifícios e Outras Construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 200 000,00	208 671 124,00
03.01.01.01.04	Edifícios para Ensino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	11 000 000,00
03.01.01.01.04.01	Aquisições de Edifícios para Ensino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	11 000 000,00
03.01.01.01.06	Outras Construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 200 000,00	197 671 124,00
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 200 000,00	197 671 124,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	<b>0,00</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-	<b>0,00</b>	-	<b>0,00</b>	-	-	<b>9 830 000,00</b>	<b>11 830 000,00</b>	
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
03.01.01.02.01.01	Viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 400 000,00	2 400 000,00
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 400 000,00	2 400 000,00
03.01.01.02.01.06	Motos e Motociclos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
03.01.01.02.01.06.01	Aquisições de motos e motociclos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180 000,00	180 000,00
03.01.01.02.02.01	Aquisição de ferramentas e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180 000,00	180 000,00
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo	<b>0,00</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-	<b>0,00</b>	-	<b>0,00</b>	-	-	<b>250 000,00</b>	<b>2 250 000,00</b>	
03.01.01.02.03.01	Aquisições de Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250 000,00	2 250 000,00
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 000 000,00	7 000 000,00
03.01.01.02.04.01	Aquisições de Outra Maquinaria e Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 000 000,00	7 000 000,00
03.01.01.03	Outros Activos Fixos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100 000,00	32 948 863,00
03.01.01.03.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100 000,00	32 948 863,00
03.01.01.03.09.01	Aquisições de Outros Activos Fixos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100 000,00	32 948 863,00
03.01.04	Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200 000,00	200 000,00
03.01.04.01.02	Terrenos do domínio privado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200 000,00	200 000,00
03.01.04.01.02.01	Aquisições de terrenos do domínio público privado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200 000,00	200 000,00

## MAPA IV- Receitas do Serviço Autónomo Municipal, segundo classificação orgânica e económica

<b>Económica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Dotação</b>
	.....	
	<b>Total Geral</b>	<b>66 290 000,00</b>
<b>O1</b>	<b>RECEITAS</b>	
<b>01.01</b>	<b>Impostos</b>	<b>6 800 000,00</b>
<b>01.01.01</b>	<b>Impostos sobre o rendimento</b>	
<b>01.01.02</b>	<b>Outros impostos directos</b>	
<b>01.01.03</b>	<b>Imposto sobre o Património</b>	
<b>01.01.04</b>	<b>Impostos sobre bens e serviços</b>	<b>6 750 000,00</b>
<b>01.01.04.01</b>	<b>Sobre o consumo</b>	
<b>01.01.04.01.01</b>	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	6 750 000,00
<b>01.01.06</b>	<b>Outros impostos</b>	<b>50 000,00</b>
<b>01.01.06.01</b>	<b>Imposto de selo</b>	
<b>01.01.06.01.01</b>	Outros	50 000,00
<b>01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	
<b>01.02.01</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	
<b>01.03</b>	<b>Transferências</b>	
<b>01.03.01</b>	<b>De Governos estrangeiros</b>	
<b>01.03.02</b>	<b>De Organizações internacionais</b>	
<b>01.03.03</b>	<b>Das administrações públicas</b>	
<b>01.04</b>	<b>Outras receitas</b>	<b>52 490 000,00</b>
<b>01.04.01</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	
<b>01.04.02</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>51 310 000,00</b>
01.04.02.01.07	Venda de água	45 000 000,00
01.04.02.01.09	Outras	170 000,00
<b>01.04.02.02</b>	<b>Taxas de prestação de serviços</b>	
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	6 140 000,00
<b>01.04.02.04</b>	<b>Emolumentos pessoais</b>	
<b>01.04.03</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>1 000 000,00</b>
01.04.03.06	Juros de mora	550 000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	450 000,00
<b>01.04.04</b>	<b>Outras Transferências</b>	
<b>01.04.05</b>	<b>Outras receitas diversas e não especificadas</b>	<b>180 000,00</b>
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	180 000,00
<b>03.02</b>	<b>Activos financeiros</b>	<b>7 000 000,00</b>
<b>03.02.01</b>	<b>Mercado interno</b>	
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos, certificados de depósito e poupança	7 000 000,00

## MAPA V- Despesas do Serviço Autónomo Municipal, segundo classificação económica e orgânica

Económica		Montante
	<b>Total Geral</b>	<b>66 290 000,00</b>
<b>O2</b>	<b>Despesas</b>	<b>48 960 000,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Despesas com pessoal</b>	<b>17 415 000,00</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	
02.01.01.01	Remunerações e abonos	
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	8 868 660,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	4 966 548,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1 000,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	
02.01.01.02.03	Despesas de representação	
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	500 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	80 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	50 000,00
02.01.01.02.07	Formação	300 000,00
02.01.01.03	Dotação provisional	
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	50 000,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	399 510,00
<b>02.01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	2 075 282,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	124 000,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>21 875 000,00</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	5 500 000,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	80 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	230 000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte - Peças	250 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	950 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	130 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	500 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	150 000,00
<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	350 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	150 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	50 000,00
02.02.02.00.05	Água	2 700 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	10 000 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	15 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	180 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	40 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	400 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	200 000,00
<b>02.03</b>	<b>Consumo de capital fixo</b>	
...	...	
<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>Juros da dívida pública externa</b>	

<b>02.04.02</b>	<b>Juros da dívida pública interna</b>	
<b>02.05</b>	<b>Subsídios</b>	
<b>02.05.01</b>	<b>A Empresas Públicas</b>	
<b>02.05.02</b>	<b>A Empresas Privadas</b>	
<b>02.06</b>	<b>Transferências</b>	<b>9 500 000,00</b>
<b>02.06.02</b>	<b>Organismos internacionais</b>	
<b>02.06.03</b>	<b>Administrações Públicas</b>	
02.06.03.01.02	Municípios	2 700 000,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública	6 800 000,00
<b>02.07</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	
<b>02.07.01</b>	<b>Benefícios sociais</b>	
<b>02.08</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>170 000,00</b>
02.08.01	Seguros	60 000,00
02.08.02	Outras despesas	20 000,00
02.08.04	Organizações não governamentais	
02.08.05	Restituições	10 000,00
02.08.06	Indemnizações	10 000,00
02.08.07	Outras despesas Residual	20 000,00
02.08.08	Dotação provisional	50 000,00
<b>03.01</b>	<b>Activos Não Financeiros</b>	<b>17 330 000,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Activos fixos</b>	<b>17 130 000,00</b>
<b>03.01.01.01</b>	<b>Edifícios e Outras Construções</b>	<b>7 200 000,00</b>
<b>03.01.01.01.02</b>	<b>Edifícios não residenciais</b>	
03.01.01.01.02.01	Edifícios não residenciais	
<b>03.01.01.01.06</b>	<b>Outras Construções</b>	<b>7 200 000,00</b>
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções	7 200 000,00
<b>03.01.01.02</b>	<b>Maquinaria e equipamento</b>	<b>9 930 000,00</b>
<b>03.01.01.02.01</b>	<b>Equipamento de transporte</b>	
<b>03.01.01.02.01.01</b>	<b>Viaturas ligeiras de passageiros</b>	<b>2 400 000,00</b>
03.01.01.02.01.01.0	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	2 400 000,00
<b>03.01.01.02.01.06</b>	<b>Motos e motociclos</b>	<b>0,00</b>
03.01.01.02.01.06.0	Aquisições de motos e motociclos	0,00
<b>03.01.01.02.02</b>	<b>Ferramentas e Utensílios</b>	<b>180 000,00</b>
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	180 000,00
<b>03.01.01.02.03</b>	<b>Equipamento Administrativo</b>	<b>250 000,00</b>
03.01.01.02.03.01	Aquisições de Equipamento Administrativo	250 000,00
<b>03.01.01.02.04</b>	<b>Outra Maquinaria e Equipamento</b>	<b>7 000 000,00</b>
03.01.01.02.04.01	Aquisições de Outra Maquinaria e Equipamento	7 000 000,00
<b>03.01.01.03.09</b>	<b>Outros</b>	<b>100 000,00</b>
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos	100 000,00
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos Naturais</b>	<b>200 000,00</b>
03.01.04.01.02	Terrenos do domínio privado	200 000,00
03.01,04.01.02.01	Aquisições de terrenos do domínio publico privado	200 000,00

**MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica**

Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Município	Serviços Autónomos	
	<b>Receitas correntes</b>			
1.01	Impostos	25 400 000,00	6 800 000,00	32 200 000,00
1.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00
1.03	Transferências	101 660 403,00	0,00	101 660 403,00
1.04	Outras Receitas	33 047 900,00	52 490 000,00	85 537 900,00
3.01	Activos não financeiros	7 500 000,00		
3.02	Activos financeiros	10 000 000,00	7 000 000,00	17 000 000,00
	<b>Total das Receitas correntes</b>	<b>177 608 303,00</b>	<b>66 290 000,00</b>	<b>219 398 303,00</b>
	Receitas de capital	213 032 387,00	0,00	213 032 387,00
	<b>Total das Receitas de capital</b>	<b>213 032 387,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213 032 387,00</b>
	<b>Total das receitas</b>	<b>390 640 690,00</b>	<b>66 290 000,00</b>	<b>456 930 690,00</b>
	<b>Despesas de funcionamento</b>			
<b>02.01</b>	<b>Despesas com pessoal</b>	<b>62 513 376,00</b>	<b>17 415 000,00</b>	<b>79 928 376,00</b>
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	58 305 736,00	15 215 718,00	73 521 454,00
02.01.02	Segurança Social	4 207 640,00	2 199 282,00	6 406 922,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>29 720 188,00</b>	<b>21 875 000,00</b>	<b>51 595 188,00</b>
02.02.01	Aquisição de bens	11 555 000,00	7 790 000,00	19 345 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	18 165 188,00	14 085 000,00	32 250 188,00
<b>02.03</b>	<b>Consumo de capital fixo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.03.01	Consumo de capital fixo - Diversos	0,00	0,00	0,00
<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>7 183 459,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 183 459,00</b>
<b>02.05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.05.01	A Empresas Públicas	0,00	0,00	0,00
02.05.02	A Empresas Privadas	0,00	0,00	0,00
<b>02.06</b>	<b>Transferências</b>	<b>1 593 904,00</b>	<b>9 500 000,00</b>	<b>11 093 904,00</b>
02.06.02	Organismos internacionais	0,00	0,00	0,00
02.06.03	Administrações Públicas	1 593 904,00	9 500 000,00	11 093 904,00
<b>02.07</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>21 232 156,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21 232 156,00</b>
02.07.01	Benefícios sociais	19 732 156,00	0,00	19 732 156,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00
<b>02.08</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>18 565 220,00</b>	<b>170 000,00</b>	<b>18 735 220,00</b>
	<b>Total despesas de funcionamento</b>	<b>140 808 303,00</b>	<b>48 960 000,00</b>	<b>189 768 303,00</b>
	<b>TOTAL ATIVOS NÃO FINANCEIROS(AQUISIÇÕES)</b>	<b>249 832 387,00</b>	<b>17 330 000,00</b>	<b>267 162 387,00</b>
	<b>Total das despesas</b>	<b>390 640 690,00</b>	<b>66 290 000,00</b>	<b>456 930 690,00</b>

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Sub-Programas e Projectos

EIXO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJECTO	CE	DESIGNAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO					
						Total	Orçamento Municipal	Tesouro	Organizações Internacionais	Empréstimo	Outras transferências
					<b>TOTAL PROGRAMAS</b>	<b>249 832 387,00</b>	<b>36 800 000,00</b>	<b>186 719 987,00</b>	<b>24 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 312 400,00</b>
01					<b>TRANSVERSAL</b>						
	01				<b>GÉNERO</b>						
		01		02.08.02	Promoção da Igualdade e Equidade de Género						
			01		Implementação Projeto Women's Green - Fundo de Descentralização	10 812 400,00	500 000,00		9 000 000,00		1 312 400,00
					<b>TOTAL DO PROGRAMA GÉNERO</b>	<b>10 812 400,00</b>	<b>500 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 312 400,00</b>
		02			<b>JUVENTUDE</b>						
		01			Participação e representação dos Jovens						
			01	02.08.02	Fundo de apoio ao empreendedorismo Jovem	1 200 000,00	1 200 000,00				
					<b>TOTAL DO PROGRAMA JUVENTUDE</b>	<b>1 200 000,00</b>	<b>1 200 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		04			<b>PROGRAMA AMBIENTE</b>						
		01			Gestão equilibrada dos Recursos Naturais						
			01	02.08.02	Campanha de protecção das tartarugas e manutenção das praias	300 000,00	300 000,00				
					<b>TOTAL DO PROGRAMA AMBIENTE</b>	<b>300 000,00</b>	<b>300 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02					<b>BOA GOVERNAÇÃO</b>						
	01				<b>PROGRAMA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBL.</b>						
		02			Modernização da Administração Pública						
			01	03.01.01.02.03.01	Aquisição de equipamentos administrativos	800 000,00	800 000,00				
			02	02.02.02.01.03.01	Atualização do Regulamento de Taxas e Emolumentos	300 000,00	300 000,00				
					<b>TOTAL DO PROGRAMA REFORMA DO ESTADO E DA ADM. PUBL.</b>	<b>1 100 000,00</b>	<b>1 100 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		04			<b>PROGRAMA SEGURANÇA</b>						
		03			Redução dos riscos provocados por catástrofes naturais						
			01	03.01.01.03.09.01	Aquisição de equipamentos e materiais de Protecção Civil	2 000 000,00	500 000,00	500 000,00	1 000 000,00		
					<b>TOTAL DO PROGRAMA SEGURANÇA</b>	<b>2 000 000,00</b>	<b>500 000,00</b>	<b>500 000,00</b>	<b>1 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03					<b>CAPITAL HUMANO</b>						
	01				<b>PROGRAMA EDUCAÇÃO</b>						
		01			Melhoria da qualidade de ensino pré escolar						
			01	03.01.01.01.04.01	Reabilitação de Jardins Infantis	500 000,00	500 000,00				
		02			Melhoria da qualidade de ensino primário						
			01	03.01.01.01.04.01	Ampliação e beneficiação de Escolas	500 000,00	500 000,00				
		03			Melhoria da qualidade de ensino secundário						
			01	03.01.01.01.04.01	Continuação do Complexo Escolar da Chãzinha	10 000 000,00		10 000 000,00			
					<b>TOTAL DO PROGRAMA EDUCAÇÃO</b>	<b>11 000 000,00</b>	<b>1 000 000,00</b>	<b>10 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	02				<b>PROGRAMA DESPORTOS</b>						
		01			Generalização da prática desportiva						
			01	03.01.01.01.06.01	Continuação construção Complexo Desportivo Maiamona	9 000 000,00	1 000 000,00	8 000 000,00			
			02	03.01.01.01.06.01	Requalificação e manutenção de equipamentos desportivos	1 500 000,00	500 000,00	1 000 000,00			
			03	02.02.02.01.03.01	Elaboração projecto campo reativo de Estância de Brás	100 000,00	100 000,00				
			04	03.01.01.01.06.01	Início da construção do campo reativo de Juncalinho	11 000 000,00	1 000 000,00	10 000 000,00			
					<b>TOTAL DO PROGRAMA DESPORTOS</b>	<b>21 600 000,00</b>	<b>2 600 000,00</b>	<b>19 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EIXO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJECTO	CE	DESIGNAÇÃO	Total	FONTES DE FINANCIAMENTO				Outras transferências	
							Orçamento Municipal	Tesouro	Organizações Internacionais	Empréstimo		
	03				<b>PROGRAMA EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>							
		01			Formação Profissional direcionada para o emprego e inclusão social							
			01	03.01.01.02.03.01	Aquisição de equipamentos e montagem do Centro de Emprego	200 000,00	200 000,00					
			02	03.01.01.02.03.01	Implementação de um Centro de Formação Profissional	1 000 000,00	1 000 000,00					
					<b>TOTAL DO PROGRAMA EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>1 200 000,00</b>	<b>1 200 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	04				<b>PROGRAMA CULTURA</b>							
		01			<b>Valorização dos produtos culturais e do património histórico-cultural</b>							
			01	03.01.01.03.09.01	Criação e funcionamento da Escola de Música da Ribeira Brava	600 000,00	300 000,00	300 000,00				
			02	02.02.02.01.02	Elaboração do plano de conservação e salvaguarda do Património construído da Ribeira Brva	300 000,00	300 000,00					
			03	02.02.02.01.02	Elaboração do projeto do Núcleo Museológico da Arte Sacra de Ribeira Brava em parceria com IPC	300 000,00	300 000,00					
					<b>TOTAL DO PROGRAMA CULTURA</b>	<b>1 200 000,00</b>	<b>600 000,00</b>	<b>600 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	05				<b>PROGRAMA SAÚDE</b>							
		03			<b>Melhoria da rede de infraestruturas da saúde</b>							
			01	03.01.01.01.06.01	Reabilitação Unidades Sanitárias de Base do Município	700 000,00	200 000,00	500 000,00				
					<b>TOTAL DO PROGRAMA SAÚDE</b>	<b>700 000,00</b>	<b>200 000,00</b>	<b>500 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	04				<b>COMPETITIVIDADE</b>							
		01			<b>PROGRAMA AGRICULTURA</b>							
			02		<b>Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento agro-silvopastoril</b>							
			01	03.01.01.01.06.01	Construção de uma minibarragem em Carvoeiros	300 000,00	300 000,00					
			03		<b>Valorização dos recursos económicos e financeiros</b>							
			01	03.01.01.03.09.01	Programa Emergência para mitigação da seca e Mau Ano Agrícola	4 000 000,00	4 000 000,00					
			02	03.01.01.03.09.01	Promoção e valorização da Agricultura	1 000 000,00	1 000 000,00					
					<b>TOTAL DO PROGRAMA AGRICULTURA</b>	<b>5 300 000,00</b>	<b>1 300 000,00</b>	<b>4 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	02				<b>PROGRAMA PESCA</b>							
		01			<b>Valorização dos Produtos da Pesca</b>							
			01	02.02.02.01.02	Criação de um plano de gestão de recursos da pesca	100 000,00	100 000,00					
			02	03.01.01.01.06.01	Requalificação das casas de pescadores de Preguiça, Carrizal e Estância Brás	4 000 000,00	1 000 000,00	3 000 000,00				
			03	03.01.01.01.06.01	Construção de uma unidade de transformação de pescado e gelo em Preguiça	11 000 000,00	1 000 000,00	10 000 000,00				
			04	03.01.01.01.06.01	Requalificação do Ancoradouro de Carrizal	4 500 000,00	500 000,00	4 000 000,00				
			05	03.01.01.01.06.01	Construção do Abrigo (cacifo) de pesca na praia de "Catchor" em Balém	150 000,00	150 000,00					
			06	03.01.01.03.09.01	Promoção e instalação do Centro de Isco na Preguiça e Carrizal	300 000,00	0,00	300 000,00				
			07	03.01.01.03.09.01	Aquisição de uma embarcação de pesca semi industrial para Preguiça	7 000 000,00	0,00	7 000 000,00				
					<b>TOTAL DO PROGRAMA PESCA</b>	<b>27 050 000,00</b>	<b>2 750 000,00</b>	<b>24 300 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	03				<b>PROGRAMA TURISMO</b>							
		01			<b>Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do Turismo</b>							
			02	03.01.01.01.06.01	Iluminação do acesso de Juncalinho a Lagoa	800 000,00		800 000,00				
			03	03.01.01.01.06.01	Valorização da zona balnear de Ponta Cruja	650 000,00	150 000,00	500 000,00				
			04	03.01.01.01.06.01	Requalificação da zona balnear de "Boca Arbera" - 1ª fase	9 500 000,00	500 000,00	9 000 000,00				
			05	03.01.01.01.06.01	Limpeza, Reabilitação e Reconstrução Caminhos Vicinais - Fundo Turismo	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00				
			06	03.01.01.03.09.01	Implementação do projeto de valorização e promoção do Parque Natural de Monte Gordo	3 927 314,00		3 927 314,00				
					<b>TOTAL DO PROGRAMA TURISMO</b>	<b>16 377 314,00</b>	<b>650 000,00</b>	<b>15 727 314,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	06				<b>PROGRAMA SECTOR PRIVADO</b>							
		01			<b>Dinamização do sector privado</b>							
			01	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Centro de Fomento Pecuário de Caleção	1 500 000,00	500 000,00	1 000 000,00				
					<b>TOTAL DO PROGRAMA SECTOR PRIVADO</b>	<b>1 500 000,00</b>	<b>500 000,00</b>	<b>1 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EIXO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJECTO	CE	DESIGNAÇÃO	Total	FONTES DE FINANCIAMENTO														
							Orçamento Municipal	Tesouro	Organizações Internacionais	Empréstimo	Outras transferências										
05	01				INFRAESTRUTURAÇÃO																
					PROGRAMA ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																
					Melhoria da gestão do território, solos e cadastro																
					01	02.02.02.01.03.01	Plano detalhado de Topo Vermelho em parceria com INGT	100 000,00													
							TOTAL DO PROGRAMA ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	100 000,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
					02					PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO											
										Melhoria sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais											
										01	03.01.01.03.09.01	Aquisição de equipamentos de saneamento	14 021 549,00								
										02	03.01.01.01.06.01	Construção de casas de banho	7 500 000,00								
										03	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Matadouro Municipal	3 300 000,00								
												TOTAL DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO	24 821 549,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					03					PROGRAMA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS											
										Melhoria da gestão integrada e qualidade de água para o abastecimento público											
01	03.01.01.01.06.01	Construção de reservatórios de água para consumo e rega	500 000,00																		
02	03.01.01.01.06.01	Ligação domiciliar de água em habitações de famílias desfavorecidas	1 871 124,00																		
03	03.01.01.01.06.01	Prospecção de água de furos	5 000 000,00																		
		TOTAL DO PROGRAMA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	7 371 124,00									0,00	0,00	0,00	0,00		0,00				
04										PROGRAMA INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES											
										Garantia de condições de segurança das estradas para a circulação											
										01	03.01.01.01.06.01	Projecto caminhos vicinais (Limp., reabil. e reconst.)	3 000 000,00								
					02	03.01.01.01.06.01	Requalificação e manutenção estradas e acessos municipais	8 000 000,00													
03	03.01.01.01.06.01	Conclusão construção de uma ponte metálica	1 600 000,00																		
		TOTAL DO PROGRAMA INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES	12 600 000,00				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00									
05					PROGRAMA ENERGIA																
					Desenvolvimento de fontes de energias renováveis e outras fontes																
					01	03.01.01.01.06.01	Construção do campo solar de dessalinizadora da Preguiça para melhoria de abastecimento de água para consumo e rega	6 500 000,00													
		TOTAL DO PROGRAMA ENERGIA	6 500 000,00				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00									
06	01				PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO																
					Melhoria da planificação urbanística, habitacional e requalificação																
					01	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana	6 000 000,00													
					02	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de acessibilidades - PRRÁ/EIXOI	19 800 000,00													
					03	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Cemitérios	1 500 000,00													
					04	03.01.01.01.06.01	Conclusão da praça de Marquinha em Fajã de Baixo	1 000 000,00													
					05	03.01.01.01.06.01	Construção de uma praça em Estância de Brás	2 000 000,00													
					06	03.01.01.01.06.01	Reparação e manutenção de edifícios municipais	1 500 000,00													
					07	03.01.01.01.06.01	Restauro e requalificação do Centro Histórico de Ribeira Brava	13 000 000,00													
					08	03.01.01.01.06.01	Construção do Mercado da Fajã - 1ª fase	20 000 000,00													
					09	03.01.01.01.06.01	Construção de Parques Infantis	1 000 000,00													
					10	03.01.01.01.06.01	Construção de um Centro Multiuso em Morro	3 000 000,00													
					11	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Cahafariz em Lompelado	300 000,00													
12	03.01.01.01.06.01	Construção de uma Piscina Municipal	5 000 000,00																		
13	03.01.01.01.06.01	Construção de um lar para acolhimento dos idosos	2 000 000,00																		
		TOTAL DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO URBANA	76 100 000,00				49 800 000,00	8 000 000,00	0,00	0,00		1 000 000,00									
06	02				COESÃO SOCIAL																
					PROGRAMA HABITAÇÃO SOCIAL																
					Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos																
					01	03.01.01.01.06.01	Construção e reabilitação de Habitações - PNH	3 000 000,00													
02	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Habitações - PRRÁ/EIXOI	18 000 000,00																		
		TOTAL DO PROGRAMA HABITAÇÃO SOCIAL	21 000 000,00				21 000 000,00	0,00	0,00	0,00		0,00									



MAPA XI- Resumo das operações financeiras do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

**RESUMO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS**

	Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimentos	TOTAL	% Parcial	%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	177 608 303,00	66 290 000,00	243 898 303,00	213 032 387,00	456 930 690,00	100,00	100,00
<b>01 RECEITAS</b>	160 108 303,00	66 290 000,00	226 398 303,00	213 032 387,00	439 430 690,00	100,00	96,17
01.01 Impostos	25 400 000,00	6 800 000,00	32 200 000,00		32 200 000,00	7,33	7,05
01.03 Transferências	101 660 403,00	0,00	101 660 403,00	210 719 987,00	312 380 390,00	71,09	68,36
01.04 Outras receitas	33 047 900,00	52 490 000,00	85 537 900,00	2 312 400,00	87 850 300,00	19,99	19,23
03.01 Activos não financeiros	7 500 000,00	0,00	7 500 000,00	0,00	7 500 000,00	1,71	1,64
03.02 Activos financeiros	10 000 000,00	7 000 000,00	17 000 000,00	0,00	17 000 000,00	3,87	3,72
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	140 808 303,00	66 290 000,00	207 098 303,00	249 832 387,00	456 930 690,00	100,00	100,00
<b>02 DESPESAS</b>	140 808 303,00	48 960 000,00	189 768 303,00	249 832 387,00	189 768 303,00	100,00	41,53
02.01 Despesas com pessoal	62 513 376,00	17 415 000,00	79 928 376,00	0,00	79 928 376,00	42,12	17,49
02.02 Aquisição de bens e serviços	29 720 188,00	21 875 000,00	51 595 188,00	0,00	51 595 188,00	27,19	11,29
02.04 Juros e outros encargos	7 183 459,00	0,00	7 183 459,00	0,00	7 183 459,00	3,79	1,57
02.06 Transferências	1 593 904,00	9 500 000,00	11 093 904,00	0,00	11 093 904,00	5,85	2,43
02.07 Benefícios sociais	21 232 156,00	0,00	21 232 156,00	0,00	21 232 156,00	11,19	4,65
02.08 Outras despesas	18 565 220,00	170 000,00	18 735 220,00	0,00	18 735 220,00	9,87	4,10
03.01 Activos não financeiros		17 330 000,00	17 330 000,00	249 832 387,00	267 162 387,00	140,78	58,47
<b>INVESTIMENTO</b>				<b>249 832 387,00</b>			
Auto financiamento				36 800 000,00			
Financiamento interno				189 032 387,00			
Financiamento externo				24 000 000,00			

	Total de Receitas	Total de Despesas	Déficit/superávit Global
	390 640 690,00	390 640 690,00	0,00

	Total de Receitas	Total de Despesas	Déficit/superávit Global
<b>03.02 ACTIVOS FINANCEIROS</b>	10 000 000,00	<b>03.03 PASSIVOS FINANCEIROS</b>	-13 150 817,00

03.02.01 Mercado Interno		03.03.01 Mercado Interno		
03.02.01.02 Depósitos, certificados de depósito	10 000 000,00	03.03.01.02 Depósitos, certificados de depósito		0,00
03.02.01.02.01 Constituição	10 000 000,00	03.03.01.02.01 Constituição		0,00
03.02.01.02.02 Levantamentos	0,00	03.03.01.02.02 Levantamentos		0,00
03.02.01.04 Empréstimos concedidos	0,00	03.03.01.04 Empréstimos obtidos		-13 150 817,00
03.02.01.04.01 Empréstimos concedidos	0,00	03.03.01.04.01 Empréstimos obtidos		0,00
03.02.01.04.02 Amortizações de empréstimos c	0,00	03.03.01.04.02 Amortizações de empréstimos		13 150 817,00

<b>TOTAL DE OPERAÇÕES ACTIVAS</b>	<b>TOTAL DE OPERAÇÕES PASSIVAS</b>
10 000 000,00	-13 150 817,00
	<b>-3 150 817,00</b>

<b>NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>GAP</b>
FINANCIAMENTO	-3 150 817,00
	<b>-3 150 817,00</b>

<b>Quadro de Pessoal</b>					
Pessoal em regime carreira, pessoal quadro especial, pessoal dirigente e equiparados					
GRUPO DE PESSOAL	Cargo/Função	Nível/	Lugares	Lugares	Lugares
		Ref. <sup>a</sup>	Ocupados	Propostos	por preencher
<b>Quadro Especial</b>	Director de Gabinete do Presidente	III	1	1	0
	Assessores do Presidente	III	1	2	1
	Secretário(a) do Presidente	II	1	1	0
	Conductor Auto-Ligeiro	I	1	1	0
	<b>Total</b>		<b>4</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
<b>Pessoal Dirigente</b>	Secretário(a) Municipal	IV	1	1	0
	Director(a) do Gabinete Técnico	IV	1	1	0
	Director(a) Gab. Plan. E Cooperac	IV	1	1	0
	Directores Serviço	III	0	7	7
	<b>Total</b>		<b>3</b>	<b>10</b>	<b>7</b>
<b>Delegados Municipais</b>	Delegado Municipal		1	2	1
	<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>Pessoal Técnico</b>	Técnico senior	III	0	6	4
	Técnico Senior	II	4	10	6
	Técnico Senior	I	0	6	6
	Técnico	III	0	4	4
	Técnico	II	0	4	4
	Técnico	I	3	10	7
	<b>Total</b>		<b>7</b>	<b>40</b>	<b>31</b>

Cargos	Lugares previstos no quadro de Pessoal Vigente	Lugares previstos no quadro de pessoal proposto	Lugares por preencher
<b>Pessoal em R. Especial</b>	4	5	1
<b>Pessoal Dirigente</b>	3	10	7
<b>Delegados Municipais</b>	1	2	1
<b>Pessoal Regime Carreira</b>	7	40	31
	<b>15</b>	<b>57</b>	<b>40</b>

Assembleia Municipal da Ribeira Brava, a 1 de dezembro do ano 2021. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Benvido Cabral Almeida*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de associação n° 175/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO OLHO LARGO".....128

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 176/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de amortização quotas e cessação de funções, da sociedade comercial denominada: "EXPLORAFRICA, LDA".....128

##### **Extrato de publicação de associação n° 177/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO TARRAFAL DE MONTE TRIGO".....128

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 178/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foram registadas as alterações da sociedade comercial denominada: "MOTA CONSTRUÇÕES LDA".....128

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

##### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo

###### Extrato de publicação de associação n.º 175/2023

A CONSERVADORA - NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

###### EXTRATO

Certifico para efeitos de publicação, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, uma associação denominada “Associação Olho Largo”, com sede no Centro de Juventude do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, NIF 592380297, sem património inicial, cujo objeto social é Promover o desenvolvimento comunitário; Promover o desenvolvimento sustentável; Promover a igualdade de oportunidades; Reforçar e capacitar o talento humano; Reforçar o capital social, ambiental, urbano e rural; Criar e implementar programas de educação formal e não formal, privilegiando a capacitação de agentes multiplicadores; Promover o trabalho em rede entre associações e outras entidades a nível local, regional, nacional e internacional. Obriga-se pela intervenção e as assinaturas conjuntas do presidente e do vice-presidente da direção e é representada perante terceiros pelo presidente da direção.

Está conforme.

Cidade do Porto Novo, aos 20 de fevereiro de 2023. — A Conservadora-Notária: *Alicia Patricia da Cruz da Luz.*

##### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo

###### Extrato de publicação de sociedade n.º 176/2023

A CONSERVADORA - NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

###### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e Cartório, a meu cargo, se encontra exarado um registo de amortização quotas e cessação de funções, da sociedade comercial ExplorAfrica, Lda, com sede na cidade do Porto Novo, com o capital social de 40.000\$00, matriculada na Conservatória/Cartório do Porto Novo sob o número 267848820/2333820130830. Quota amortizada - 20.000\$00 - Titular - António José Ferreira Monge Valente Garcias; Cessação de funções - António José Ferreira Monge Valente Garcias - Cargo - gerente;

Capital - 40.000\$00

Sócios e quotas: Ricardo José Cabrita Sequeira Dias - Quota - 20.000\$00; Cláudio José Cabrita Sequeira Dias - Quota - 20.000\$00.

Está conforme.

Cidade do Porto Novo, aos 20 de fevereiro de 2023. — A Conservadora-Notária: *Alicia Patricia da Cruz da Luz.*

##### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo

###### Extrato de publicação de associação n.º 177/2023

A CONSERVADORA - NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

###### EXTRATO

Certifico para efeitos de publicação, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, uma associação denominada “Associação dos agricultores do Tarrafal de Monte Trigo”, com sede em Tarrafal de Monte Trigo, concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, NIF 590320890, sem património inicial, cujo objeto social é o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, agroindústria e todas as atividades do meio rural e a defesa dos interesses dos seus associados, enquanto produtores agropecuários da ilha de Santo Antão. Obriga-se pela assinatura do presidente da direção e mais dois membros da Direção e é representada perante terceiros, em Juízo e fora dele, pela direção ou pelo presidente da direção.

Está conforme.

Cidade do Porto Novo, aos 20 de fevereiro de 2023. — A Conservadora-Notária: *Alicia Patricia da Cruz da Luz.*

##### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo

###### Extrato de publicação de sociedade n.º 178/2023

A CONSERVADORA - NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

###### EXTRATO

Certifico para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e Cartório a meu cargo, foram registadas as seguintes alterações da sociedade comercial “Mota Construções Lda.”, com sede em Ribeira de Corujinha, cidade do Porto Novo, matriculada sob o número 284606006/3311020170214: Divisão, Cessão e unificação de quotas.

Quota dividida: 600.000\$00 - Titular: Jailson Melício Silva - Quotas resultantes: 300.000\$00; 300.000\$00

Cedente: Jailson Melício Silva - Quotas transmitidas: 300.000\$00; 300.000\$00.

Cessionários: Lenine dos Santos Rocha e Balduina Maria Duarte

Quotas unificadas: 1.700.000\$00+300.000\$00; 1.700.000\$00+300.000\$00

Quotas resultantes: 2.000.000\$00; 2.000.000\$00

Sócios e quotas: Lenine dos Santos Rocha - Quota: 2.000.000\$00; Balduina Maria Duarte - Quota: 2.000.000\$00

Está conforme.

Cidade do Porto Novo, aos 20 de fevereiro de 2023. — A Conservadora-Notária: *Alicia Patricia da Cruz da Luz.*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**